

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 11 de setembro de 2024

Edição nº: 174

Ticket: 174

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

1º Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09 e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPORÉ**, CNPJ nº 90.398.504/0001-02, de conformidade com os artigos 5º e 6º de Lei Municipal nº 4497, de 14 de dezembro 2023

Objeto: conjugação de esforços entre as partes para operacionalização do PROGRAMA DE INCENTIVO À MELHORIA GENÉTICA DO GADO BOVINO, instituído pela Lei Municipal nº 4497, de 14 de dezembro 2023

Valor: é fixado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o valor do subsídio para o período de 03 (três) meses, que corresponde a 625 (seiscentos e vinte e cinco) inseminações, ao custo unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais)

Data: 04-09-2024

PORTARIA Nº 2464/2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2303/2024 AO (A) SR (A) **KEILA THAIS PAZ BANDEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO**, a contar de **11 de setembro de 2024**, o ato de nomeação concedido através da Portaria nº 2303/2024, de 23 de agosto de 2024, com efeitos legais a contar de 27 de agosto de 2024, ao (à) **SR (A) KEILA THAIS PAZ BANDEIRA**, para o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de setembro de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se. Gisele Toniolo Secretária da Administração

PORTARIA Nº 2472/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (**PÓS-GRADUAÇÃO**) AO (À) SR (A) **AMANDA RIBEIRO DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 96, § 4º, inciso I, da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º V da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, especialmente a Lei nº 3620/2015, de 23-06-2015 e Decreto nº 5379/2015, de 24-06-2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pós-graduação)**, ao (à) Servidor (a) Público(a) Municipal no cargo de CONTADOR, Padrão CE-18, Classe A, matrícula nº 22485-5/1, **SR (A) AMANDA RIBEIRO DA SILVA**, a contar de **06 de setembro de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 11/09/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de setembro de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Gisele Toniolo Secretária da Administração

PORTARIA Nº 2474/2024

DETERMINA ALTERAÇÃO DE NOME NOS REGISTROS FUNCIONAIS DA SERVIDORA SRA. INGRID SIMÕES DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Certidão de Casamento nº 101667 01 55 2024 2 00019 183 0005444 16, **DETERMINA ALTERAÇÃO DE NOME** nos registros funcionais da servidora municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe “A”, matrícula nº 22453-7/1, SRA. INGRID SIMÕES DE SOUZA, passando a assinar **INGRID SIMÕES SENHEM**, a contar de **11 de setembro de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 11/09/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de setembro de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Gisele Toniolo Secretária da Administração

PORTARIA Nº 2479/2024

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) **DOLORES BORGES DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 11 de setembro de 2024

Edição nº: 174

Ticket: 174

DOLORES BORGES DA SILVA, no cargo de CUIDADOR, matrícula nº 20907-4/1, Padrão CE-11, Classe “C”: 5º Triênio, a contar de **11 de setembro de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 11/09/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de setembro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Gisele Toniolo Secretária da Administração

PORTARIA Nº 2480/2024

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) CALIANDRA TAUFFER

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

CALIANDRA TAUFFER, no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Matrícula nº 21864-2/1, Classe A: **1º Triênio**, a contar de **06 de setembro de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 11/09/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de setembro de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito Registre-se e Publique-se - Gisele Toniolo - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 2481/2024

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) TALINE SALVINI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

TALINE SALVINI, no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Matrícula nº 21856-1/1, Classe A: **1º Triênio**, a contar de **03 de setembro de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 11/09/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de setembro de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Gisele Toniolo Secretária da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024, para **AQUISIÇÃO DE PRESSURIZADORES DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUINTAL MÁGICO E ROSA DOS VENTOS E DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTOR JAIRO BRUM**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **30 de setembro de 2024, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA E PEDRISCO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANUTENÇÃO DE MEIOS-FIOS, PASSEIOS PÚBLICOS, VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **01 de outubro de 2024, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 38/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência nº 38/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA EXECUÇÃO DE**

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 11 de setembro de 2024

Edição nº: 174

Ticket: 174

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RS 129, KM 118+150 ATÉ KM 118+890, PARTINDO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE PRÓXIMO A UCS ATÉ O TREVO DE ACESSO DA LINHA COLOMBO – TRECHO DE 721,15M DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RODOVIÁRIA, COM RECURSO CIP, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **14 horas do dia 22 de outubro de 2024**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.